Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 29253/2019;

Considerando o despacho da Secretária Municipal de Assistência Social em fls. 05, com a concordância do servidor, também, em fls. 05;

Considerando o disposto no art. 196, parágrafos e art. 197, da Lei Complementar municipal n. 28/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER** Licença sem Vencimento, ao Sr. **PHILIPE BRUNO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº. 142.832, servidor efetivo no cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 03 (três) anos, período de 02/02/2020 a 02/02/2023.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1157